



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO **PROCESSO Nº 11/2019 - DISPENSA Nº 04**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019, às 13h, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações e os projetos de vendas alusivos ao processo licitatório nº 11/2019, dispensa nº 04/2019, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar –PNAE. Compareceram presencialmente para a sessão, os participantes CLEBER COSTA, CPF: 406.651.866-49; REGINALDO CARVALHO DE ABREU, CPF: 036.081.446-84; ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA, CPF: 097.289.726-79; JOSE GERALDO DE LIMA, CPF: 524.783.786-04; TEREZINHA DE FARIAS MARTINS SOUZA, CPF: 090.909.356-30; GERALDO BARCELOS DIAS, CPF: 120.846.386-15; MARIA HELENA VARGAS GANDRA, CPF: 051.911.516-31; TEREZINHA CARVALHO GANDRA, CPF: 922.612.056-00; ARLETE APARECIDA VIEIRA, CPF: 122.057.896-78; IRANI APARECIDA VASCONCELOS VIEIRA, CPF: 060.533.236-58; EVANILZA DE FATIMA GANDRA, CPF: 066.089.906-02; BENEDITO APARECIDO MARTINS, CPF: 967.609.406-44; PERPETUA M BARBOSA, CPF: 892.239.516-68; SELEXSSANDO LELES FRAGA, CPF: 064.675.196-47; MARLENE IMACULADA CARLOS, CPF: 063.605.066-10; RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 073.468.656-00 e ANGELINA DOS SANTOS REIS, CPF: 034.359.166-99. Conforme explicado aos presentes no início da sessão, o produtor individual LUCIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS deixou os seus envelopes com o presidente da Comissão Permanente de Licitação no dia 08/05/2019, sendo considerado tempestivamente válido, tendo direito a participar do certame normalmente, sendo acatado pelos demais participantes. Tendo os envelopes sido rubricados pelos membros da CPL e por 03 (três) produtores escolhidos, procedeu-se à fase de abertura e habilitação. As componentes do grupo informal Noeme / Liliane não apresentaram os documentos pessoais autenticados, bem como o produtor individual Lucivaldo Gonçalves dos Santos. Os produtores individuais Reginaldo Carvalho Abreu e Ana Júlia não apresentaram o extrato da DAP. Conforme parágrafo 5º, do art. 27 da resolução FNDE nº 26, será aberto o prazo de 05 dias úteis para regularização de documentação, tais quais documentação pessoal para autenticação do grupo informal Noeme / Liliane e do produtor individual Lucivaldo Gonçalves dos Santos, bem como a apresentação do extrato da DAP dos produtores individuais Reginaldo e Ana Júlia. Após consenso entre os grupos informais e produtores individuais, obteve o resultado conforme a tabela abaixo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Ana Julia	Andrea Ermelinda	Ariete aparecida	Benedito	Cleber Costa	Eusilene de Fatima	Evanilza de Fatima	Geraldo Barcelos	Irani Aparecida	Jose Geraldo de Lima	Lucivaldo	Maria Helena	Mariene / Angelina	Noeme / Liliane	Perpetua Margarida	Reginaldo	Selexssandro	Terezinha Carvalho	Terezinha de Farias	ITENS
7	7	7	7	7		7	7	7	7		7				7	7	8	8	01 - Abacate
8	8	7	7	7		7	7	7	7		7				7	7	7	7	02 - Abobora Menina
7	7	7	7	7		8	7	7	8		7				7	7	7	7	03 – Abobora Moranga
21	22	22	21	21		22	21	22	22		21				21	22	21	21	04 - Acerola
7	7	7	7	7		7	7	7	7		8				8	7	7	7	05 - Alface
85	85	85	106			112	86	86	86		86				106	85	86	106	06 –Banana Caturra
86	86	86	106			112	84	86	86		85				106	86	85	106	07 –Banana Prata
10	11	10	11	10		11	11	11	11		11				11	10	11	11	08 - Cebolinha
13,33	13,33	13,33	13,33	13,33		13,33	13,33	13,33	13,33		13,33		13,33		13,33	13,33	13,33	13,33	09 - Cenoura
14	14	14	15	14		14	14	15	14		14				14	14	15	15	10 - Chuchu
11	10	10	11	11		11	10	11	11		11				11	10	11	11	11 –Corante de Urucum
22	22	22	21	21		22	21	22	22		21				21	21	21	21	12 - Couve
4	4	4	3	3		4	4	4	4		3				3	4	3	3	13 - Espinafre
				300															14 –Feijão Carioca
				100															15 –Feijão Preto



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

7	7	7	7	7		8	8	7	7		7				7	7	7	7	16 - Inhame
46	46	46	47			44	46	46	47		46				46	47	47	46	17 - Jabuticaba
61	61	62	62			62	62	62	62		62				61	61	61	61	18 - Laranja
30	30	31	31			31	31	31	31		31				31	30	31	31	19 –Limão Taiti
15	15	15	14	14		14	14	14	14		14				14	15	14	14	20 - Mamão
53,33	53,33	53,33	53,33	53,33		53,33	53,33	53,33	53,33		53,33		53,33		53,33	53,33	53,33	53,33	21 –Mandioca
					400					400			400						22 –Mel de Abelha
29	29	29	28	29		29	29	29	28		28				28	29	28	28	23 - Mexerica
27	14	14	14			14	14	15	14		15				15	14	15	15	24 – Milho Verde
							10				10						10	10	25 - Mostarda
16	16	16	15			15	15	15	15		16				15	16	15	15	26 –Polpa de Acerola
15	15	15	15			15	15	15	16		16				16	15	16	16	27 –Polpa de Manga
10	10	10					10	10	10							10	10		28 - Quiabo
10	10	10	9			9	9	9	10		9				9	9	9	9	29 - Repolho
63,63	63,63	63,63				63,63		63,63			63,63	63,63	63,63			63,63	63,63	63,63	30 –Rosca Caseira
7	7	7	8			8	8	8	8		8				8	7	8	8	31 - Salsa
31	30	30	31			31	31	31	31		31				31	30	31	31	32 –Tempero Caseiro
30	31	31	31			31	31	30	30		31				31	31	31	31	33 - Tomate



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLEBER COSTA
REGINALDO CARVALHO DE ABREU
ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA
JOSE GERALDO DE LIMA
TEREZINHA DE FARIAS MARTINS SOUZA
GERALDO BARCELOS DIAS
MARIA HELENA VARGAS GANDRA
TEREZINHA CARVALHO GANDRA
ARLETE APARECIDA VIEIRA
IRANI APARECIDA VASCONCELOS VIEIRA
EVANILZA DE FATIMA GANDRA
BENEDITO APARECIDO MARTINS
PERPETUA M BARBOSA
SELEXSSANDO LELES FRAGA
MARLENE IMACULADA CARLOS
ANGELINA DOS SANTOS REIS
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS

Gerson Quintão Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

Neila Cristina de F. Almeida
Membro

Luciene Malaquias Quintão
Membro

Suelen Avelino Trindade
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 189, DE 14 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria e, considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG: MG-14025784 SSP/MG, inscrita no CPF: 070.069.376-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 14 de maio de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG: MG-14025784 SSP/MG, inscrita no CPF: 070.069.376-98, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 14 de maio de 2019.

FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL